



# Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

## TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 001/2023

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, **CÂMARA MUNICIPAL MERIDIANO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.650.206/001-20, nesse ato representada por seu Presidente **RUI DIAS BARBOSA**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], e, de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominada no presente instrumento, a empresa empresa **BLUEBOX2K**, inscrita regularmente no CNPJ nº 31.953.910/0001-12, situada na Rua Aparecido Cassemiro de Lima, nº 2399, Centro, na cidade de Meridiano, CEP nº 15.625-000, neste ato representada pelo seu sócio **GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Centro, na cidade de Meridiano, CEP nº 15.625-000; resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, art. 107 e ss. Aditar o Contrato N.º 001/2022, firmado pelas partes em 18 de abril de 2022, tendo por objeto: Contratação de prestadora de serviço para realizar a filmagem e fotografias dos eventos da Câmara Municipal, como reuniões, sessões ordinárias, sessão extraordinárias, sessões solenes e audiências públicas; manutenção das redes sociais e sites. Além disso, realizar a edição de vídeos e fotografias, sempre que necessário, conforme especificados no Contrato Original e em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

### Cláusula Primeira

### PRAZO

O prazo de vigência original do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de abril de 2023, vencendo-se em 18 de abril de 2024.

### Cláusula Segunda

### PREÇO

O preço relativo a este Aditamento corresponde a R\$ 25.116,00 (vinte e cinco mil cento e dezesseis reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, de R\$ 2.093 (dois mil e noventa e três reais), havendo a mútua concordância em não haver reajustamento, afastando-se, portanto, para esse período o índice IPCA previsto na cláusula Sexta. Este preço não sofrerá qualquer reajuste no decorrer do exercício.

### Cláusula Terceira

### CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br

Web: www.camarameridiano.sp.gov.br

*[Handwritten signatures]*



# Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

Cláusula Quarta

## RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

| Entid.                      | CLoc    | Func/Prog | Catgo     | Especificação                                                   | Dotac Inicial | Alter (+) | Alter (-) | Dotação           |
|-----------------------------|---------|-----------|-----------|-----------------------------------------------------------------|---------------|-----------|-----------|-------------------|
| Ficha                       | F.R.    | C.A.      | Descrição | C.A.                                                            | Empenhado     |           |           | Saldo             |
|                             |         |           |           |                                                                 | Saldo Reserva |           |           | Saldo Com Reserva |
| <b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b> |         |           |           |                                                                 |               |           |           |                   |
| 1                           |         |           |           | CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO                                   |               |           |           |                   |
| 01                          |         |           |           | CÂMARA MUNICIPAL                                                |               |           |           |                   |
| 01 01                       |         |           |           | CÂMARA MUNICIPAL                                                |               |           |           |                   |
| 010101                      |         |           |           | LEGISLATIVO MUNICIPAL                                           |               |           |           |                   |
| 01                          |         |           |           | Legislativa                                                     |               |           |           |                   |
| 01 031                      |         |           |           | Ação Legislativa                                                |               |           |           |                   |
| 01 031 0011                 |         |           |           | Administração Legislativa                                       |               |           |           |                   |
| 01 031 0011 2001 0000       |         |           |           | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS                          |               |           |           |                   |
| 011                         |         |           |           | 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 56.200,00     | 0,00      | 0,00      | 56.200,00         |
|                             | 0.01.00 | 110.000   |           | GERAL                                                           | 10.055,42     |           |           | 46.144,58         |
|                             |         |           |           |                                                                 | 0,00          |           |           | 46.144,58         |
| TOTAL ORÇAMENTARIO          |         |           |           |                                                                 | 56.200,00     | 0,00      | 0,00      | 56.200,00         |
|                             |         |           |           |                                                                 | 10.055,42     |           |           | 46.144,58         |
|                             |         |           |           |                                                                 | 0,00          |           |           | 46.144,58         |
| TOTAL GERAL                 |         |           |           |                                                                 | 56.200,00     | 0,00      | 0,00      | 56.200,00         |
|                             |         |           |           |                                                                 | 10.055,42     |           |           | 46.144,58         |
|                             |         |           |           |                                                                 | 0,00          |           |           | 46.144,58         |

E, por estarem assim justos e Aditados, mandaram lavrar o presente Termo em três vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Meridiano, 17 de abril de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO**  
RUI DIAS BARBOSA

**BLUE BOX X2K**  
GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA

### TESTEMUNHAS:

JULIANA LIMA DE MIRANDA  
RG. [REDACTED]

EDIVAN CASSIO TONELETE  
RG. [REDACTED]